



Decreto n.º 018, de 28 de janeiro de 2014.

Decreta expediente interno no Centro Administrativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as atividades técnico-administrativas, com o objetivo de atender as políticas públicas definidas para o ano de 2014.

CONSIDERANDO que referidas providências demandam tempo e requerem exclusividade por parte da maioria dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º É decretado expediente interno no turno da manhã, nas repartições públicas do Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, no período compreendido entre 1º de fevereiro a 30 de abril de 2014.

Parágrafo único: O expediente externo definido ao atendimento público em geral será das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____